

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Curso**

#### **Fundamentos de Estatística para Ciência de Dados**

**Modalidade:** a distância, autoinstrucional

Convocação

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso Fundamentos de Estatística para Ciência de Dados – turma 1/2024**, conforme abaixo especificado:

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras terceirizadas e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

1.1. Serão destinadas 20 vagas para servidores indicados pela Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária – DIRFIN para convocação, conforme listagem ao final deste edital.

**2. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de identificar o uso e a interpretação racional de métodos estatísticos relacionados a estatística descritiva e inferencial.

**3. MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

**4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- 4.1. Módulo 1 - A era do Big Data e Analytics
- 4.2. Módulo 2 - Tipos de estudos
- 4.3. Módulo 3 - Importância da estatística descritiva e exploratória
- 4.4. Módulo 4 - Tabelas de dupla entrada
- 4.5. Módulo 5 - Introdução a probabilidade
- 4.6. Módulo 6 - Estimativa pontual e intervalar
- 4.7. Módulo 7 - Componentes de um teste de hipóteses
- 4.8. Módulo 8 - Comparando dois grupos
- 4.9. Módulo 9 - Tabelas de contingência
- 4.10. Módulo 10 - Relacionamentos lineares

**5. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 26 de setembro a 26 de novembro de 2024.

**6. CARGA HORÁRIA:** 40h.

**7. NÚMERO DE VAGAS:** 300.

7.1 Sendo:

7.1.1 20 vagas para servidores indicados pela DIRFIN.

7.1.2 200 vagas para magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) do TJMG.

7.1.3 80 vagas para público externo.

**8. DAS INSCRIÇÕES:**

8.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, a partir das **10h do dia 4 de setembro até as 10h do dia 24 de setembro de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2900>.

8.2. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

8.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

8.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

8.5. Caso a(o) aluna(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

8.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos nos itens 1 e 7 deste edital.

8.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 14h do dia 27 de setembro de 2024.

8.8. Serão excluídas:

8.8.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

8.8.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

## 9. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

9.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

9.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

9.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.

9.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet, atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

9.5. Computador com acesso ao Youtube e ao Vimeo.

9.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

9.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

## 10. ACESSO AO CURSO:

10.1. Acessar o endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br)

10.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

10.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

10.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

10.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término.

10.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

## 11. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

11.1. Para obtenção do certificado da EJEJ, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.

11.2. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

12. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

13. **PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

14. **UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e o download dos materiais do curso somente serão permitidos para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

## 15. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:

15.1. Os participantes pertencentes ao público-alvo descrito no subitem 1.1 deste edital, em caso de necessidade de cancelamento da matrícula no curso, deverão apresentar pedido de cancelamento da inscrição e justificativa pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do endereço eletrônico [cofor23@tjmg.jus.br](mailto:cofor23@tjmg.jus.br) até o final das inscrições disposto no item 8.0.

15.2. Os participantes pertencentes ao público-alvo descrito no subitem 1.1 deste edital que não puderem atender a esta convocação deverão enviar justificativa, impreterivelmente, até o dia **23 de setembro de 2024**, para o e-mail [cofor23@tjmg.jus.br](mailto:cofor23@tjmg.jus.br), devendo a servidora ou o servidor informar:

• motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata;

15.3. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.(...)*

*§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.*

15.4. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelos canais de comunicação citados no item 15.1.

15.5. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

16. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

17. **AUTORIA DO CONTEÚDO:** Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

**18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

18.1. O Fundamentos de Estatística para Ciência de Dados foi desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e cedido à Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF).

18.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às (aos) interessadas (os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

18.3. A(o) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222.

18.4. Outros esclarecimentos: COFOR II - Coordenação de Formação II por meio do no ícone "Fale Conosco" do endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), pelo *e-mail* [cofor23@tjmg.jus.br](mailto:cofor23@tjmg.jus.br) ou telefone: 3247-8450.

18.5. Edital publicado originalmente no dia 4 de setembro de 2024.

**Lista das(os) convocadas(os)**

	Nome	Setor
1	Adriano Mantuano de Souza	GEFIN/COAFI
2	Alexandre Magno Thiago de Resende	GECON/CONTROL
3	Andrea Castro Azevedo	GECON/CONTROL
4	Bruno Alexander Machado	ASFIN
5	Daniela Corrêa da Silva	GEREC/COREP
6	Daniela Motta de Castro Gomes	GECON/CODES
7	Fabício Aparecido Sousa Gomes	GECON/CONTROL
8	Fernanda de Souza Lopes	GEFIN/CEOR
9	Lilian Vieira de Santana Carvalho	GECON/CONTROL
10	Lis Laura Pupo	GEREC/COPLAR
11	Marina da Silva Vianna Carvalhais	GEFIN/COFIN
12	Neide Carvalho da Cruz	GECON/CONTROL
13	Radamesy Gomes Nogueira	GEFIN/COFIN
14	Roberto Luiz Brandão Bracarense	GEREC
15	Tatiana Graciele de Souza Mendes Neves	GEFID
16	Viviane de Lima Cafaro	GEFID
17		
18		
19		
20		